

TAXAS ESCOLARES

CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

CTeSP em Gestão e Comércio Internacional

CTeSP em Contabilidade e Fiscalidade

CTeSP em Gestão Industrial

CTeSP em Informática de Gestão

1. Propinas de frequência (60 ECTS) -

CeTSP em: Gestão Comércio Internacional Contabilidade Fiscalidade Gestão Industrial Informática de Gestão	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	10 Prestações
2 602,26 €	2 472,14 €	1 275,11 €	644,06 €	260,23 €	236,57 €

2. Propinas de frequência de Unidades Curriculares Excedentárias

1 ECTS - Máximo permitido 24 ECTS	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	10 Prestações
39,04 €	37,09 €	19,13 €	9,66 €	3,90 €	3,55 €

3. Propinas de frequência por unidade curricular avulso

1 ECTS (Para todos os alunos com menos de 60 ECTS)	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto)	1.ª prestação no ato de inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	5 Prestações
46,04 €	43,73 €	22,56 €	11,39 €	9,21 €	7,67 €
				10 Prestações *	11 Prestações *
				4,60 €	4,19 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

4. Propinas de frequência por unidade curricular Isoladas / Regime Livre

1 ECTS	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto)	1.ª prestação no ato de inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	5 Prestações
55,24 €	52,48 €	27,07 €	13,67 €	11,05 €	9,21 €
				10 Prestações *	11 Prestações *
				5,52 €	5,02 €

* Só aplicável para estudantes com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota:

Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Aprovada em:

Publicada em:

A Entidade Instituidora



TAXAS ESCOLARES

CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

CTeSP em Gestão de Marketing Digital

CTeSP em Gestão Hoteleira

CTeSP em Gestão de Turismo

CTeSP em Restauração e Bebidas

1. Propinas de frequência (60 ECTS) -

CeTSP em: Gestão de Marketing Digital Gestão Hoteleira Gestão de Turismo Restauração e Bebidas	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto)	1.ª prestação paga no ato da inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	10 Prestações
2 368,05 €	2 249,65 €	1 160,34 €	586,09 €	236,81 €	215,28 €

2. Propinas de frequência de Unidades Curriculares Excedentárias

1 ECTS - Máximo permitido 24 ECTS	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto)	1.ª prestação paga no ato da inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	10 Prestações
35,52 €	33,74 €	17,40 €	8,79 €	3,55 €	3,23 €

3. Propinas de frequência por unidade curricular avulso

1 ECTS (Para todos os alunos com menos de 60 ECTS)	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto)	1.ª prestação no ato da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	5 Prestações
41,91 €	39,82 €	20,54 €	10,37 €	8,38 €	6,99 €
				10 Prestações *	11 Prestações *
				4,19 €	3,81 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

4. Propinas de frequência por unidade curricular Isoladas / Regime Livre

1 ECTS	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto)	1.ª prestação no ato da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	5 Prestações
55,24 €	52,48 €	27,07 €	13,67 €	11,05 €	9,21 €
				10 Prestações *	11 Prestações *
				5,52 €	5,02 €

* Só aplicável para estudantes com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

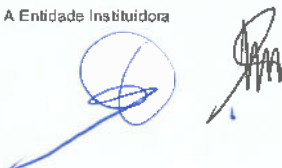
Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota:

Em qualquer modalidade de pagamento, a 1ª prestação é paga no ato da inscrição

Aprovada em:

A Entidade Instituidora



Publicada em:

TAXAS ESCOLARES

CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

BOLSA SOCIAL CONSUELO VIEIRA DA COSTA / BOLSA PROFESSIONAL LAB

CTeSP em Gestão e Comércio Internacional

CTeSP em Contabilidade e Fiscalidade

CTeSP em Gestão Industrial

CTeSP em Informática de Gestão

1. Propinas de frequência (60 ECTS) -

CTeSP em:	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades
Gestão Comércio Internacional Contabilidade Fiscalidade Gestão Industrial Informática de Gestão	Paga no ato de inscrição (50% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (50% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (50% desconto)	1.ª prestação paga no ato da inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês 10 Prestações (50% Desconto)
2 602,26 €	1 301,13 €	650,56 €	325,28 €	130,11 €

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota:

Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

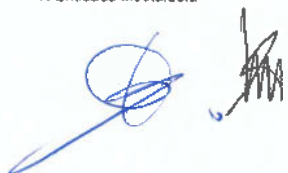
Observações:

- Destina-se aos estudantes que ingressem pelo concurso institucional de acesso a Cursos Técnicos Superiores Profissionais (1.º ano, 1.ª vez) com provenientes de escola de ensino secundário ou profissional com protocolo com o ISAG. Proporciona uma redução de 50% no valor base da propina respetivo CTSP OU estudantes de escolas não protocoladas que se inscrevem pela 1ª vez em CTeSP no ISAG, poderão ter acesso a uma redução na propina base anual (de 50%), sujeita a vagas limitadas.
- Para a renovação da bolsa nos anos subsequentes à sua atribuição, o estudante terá de obter aprovação a 60 ECTS.
- A Bolsa não é acumulável com outras companhias comerciais ou financeiras em vigor.
- A modalidade de pagamento pode ser no máximo até 10 mensalidades .

Aprovada em:

A Entidade Instituidora

Publicada em:



TAXAS ESCOLARES

CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

BOLSA SOCIAL CONSUELO VIEIRA DA COSTA / BOLSA PROFESSIONAL LAB

CTeSP em Gestão de Marketing Digital

CTeSP em Gestão Hoteleira

CTeSP em Gestão de Turismo

CTeSP em Restauração e Bebidas

1. Propinas de frequência (60 ECTS) -

	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades
CTeSP em Gestão de Marketing Digital Gestão Hoteleira Gestão de Turismo Restauração e Bebidas	Paga no ato de Inscrição (50% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (50% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (50% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês 10 Prestações (50% Desconto)
2 368,05 €	1 184,03 €	592,01 €	296,01 €	118,40 €

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota:

Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Observações:

- Destina-se aos estudantes que ingressem pelo concurso institucional de acesso a Cursos Técnicos Superiores Profissionais (1.º ano, 1.ª vez) com provenientes de escola de ensino secundário ou profissional com protocolo com o ISAG. Proporciona uma redução de 50% no valor base da propinado respetivo CTSP OU estudantes de escolas não protocoladas que se inscrevem pela 1ª vez em CTeSP no ISAG, poderão ter acesso a uma redução na propina base anual (de 50%), sujeita a vagas limitadas.
- Para a renovação da bolsa nos anos subsequentes à sua atribuição, o estudante terá de obter aprovação a 60 ECTS.
- A Bolsa não é acumulável com outras companhias comerciais ou financeiras em vigor.
- A modalidade de pagamento pode ser no máximo até 10 mensalidades .

Aprovada em:

Publicada em:

A Entidade Instituidora



ANO LETIVO DE 2026/2027

TAXAS ESCOLARES

CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

ESTUDANTE INTERNACIONAL

CTeSP Gestão e Comércio Internacional

CTeSP Contabilidade e Fiscalidade

CTeSP Gestão Industrial

CTeSP Informática de Gestão

1. Propinas de frequência (60 ECTS) -			
CTeSP em:	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações
Gestão Comércio Internacional Contabilidade Fiscalidade Gestão Industrial Informática de Gestão	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto)
2 602,26 €	2 472,14 €	1 275,11 €	644,06 €

2. Propinas de frequência de Unidades Curriculares Excedentárias			
1 ECTS - Máximo permitido 24 ECTS	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações
	Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto) *
39,04 €	37,09 €	19,13 €	9,66 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

3. Propinas de frequência por unidade curricular avulso			
1 ECTS (Para todos os alunos com menos de 60 ECTS)	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações
	Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto) *
46,04 €	43,73 €	22,56 €	11,39 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

4. Propinas de frequência por unidade curricular Isoladas / Regime Livre			
1 ECTS	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações
	Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto) *
55,24 €	52,48 €	27,07 €	13,67 €

* Só aplicável para estudantes com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota: Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Aprovada em:

A Entidade Instituidora

Publicada em:

ANO LETIVO DE 2026/2027
TAXAS ESCOLARES
CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

ESTUDANTE INTERNACIONAL

CTeSP Gestão de Marketing Digital
CTeSP Gestão Hoteleira
CTeSP Gestão de Turismo
CTeSP Restauração e Bebidas

1. Propinas de frequência (60 ECTS) -			
CTeSP em: Gestão de Marketing Digital Gestão Hoteleira Gestão de Turismo Restauração e Bebidas	Prestação Unica	2 Prestações	4 Prestações
		Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)
2 368,05 €	2 249,65 €	1 160,34 €	586,09 €

2. Propinas de frequência de Unidades Curriculares Excedentárias			
1 ECTS - Máximo permitido 24 ECTS	Prestação Unica	2 Prestações	4 Prestações
		Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *
39,04 €	37,09 €	19,13 €	9,66 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

3. Propinas de frequência por unidade curricular avulso			
1 ECTS (Para todos os alunos com menos de 60 ECTS)	Prestação Unica	2 Prestações	4 Prestações
		Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *
46,04 €	43,73 €	22,56 €	11,39 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

4. Propinas de frequência por unidade curricular Isoladas / Regime Livre			
1 ECTS	Prestação Unica	2 Prestações	4 Prestações
		Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *
55,24 €	52,48 €	27,07 €	13,67 €

* Só aplicável para estudantes com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota: Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Aprovada em:

A Entidade Instituidora

Publicada em:

